



PORTARIA Nº 765/2017.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora *Ivonete Maier*, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.888.544 e do CPF nº 613.012.139-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 230, carga horária de 40h semanais, período aquisitivo de 30 de junho de 2009 a 31 de maio de 2014, para serem gozadas no período de 25 de setembro de 2017 a 24 de outubro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de setembro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 25 de setembro de 2017

AIRTON FABRÍCIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 25 / 09 / 2017
Até: 31 / 09 / 2017
Responsável: [Assinatura]

